



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 406/2021

Manifesta Aplauso ao Programa **Bicicleta na Cultura**, apresentado pelo engenheiro elétrico, ambientalista, ativista, professor e ciclista, Jose Carlos Armelin, exibido semanalmente há quase 12 meses na rádio digital WEB DOM, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; José Carlos Armelin é ciclista, mecânico, eng. eletricista, músico, ambientalista e empreendedor de energias renováveis;

CONSIDERANDO que; há 16 anos vem convertendo energia humana em eletricidade, utilizando a energia convertida por pedaladas em eventos lúdicos educativos no formato de shows de música, projeção de filmes, competições como autorama no pedal entre outros;

CONSIDERANDO que; é detentor das Marcas Co2 Zero, Pedal Sustentável, Bikerama, Bloco do Pedal e Energizando;

CONSIDERANDO que; há duas décadas vem pesquisando sobre a melhora da eficiência energética de eletrodomésticos que utilizam motores como: ventiladores, furadeira, bomba d'água, através da empresa Pedal Sustentável e do Projeto Pedaula;

CONSIDERANDO que; no mês de agosto, dia 19, dia do ciclista, completa 12 meses frente ao **Bicicleta na Cultura**, onde apresenta semanalmente um programa voltado para uma cidade ciclável, entrevistando especialistas no assunto dentro e fora do Brasil (mobilidade, segurança, estrutura destinada ao transito de ciclistas) que tiveram suas histórias construídas sobre a B.I.C.L.E.T.A e até influenciaram uma cidade inteira a se tornar mais humana;

CONSIDERANDO que; além do resgate da história da bicicleta que começa lá na década de 50 como o Sr. Valentim Muzzi, ou até mesmo antes, o **Programa Bicicleta na Cultura** tem o comprometimento de não só resgatar histórias, mas de manter a memória viva daqueles que transformaram muitos podiums de chegada em medalhas, troféus e quebra de recordes;

CONSIDERANDO que; o **Bicicleta na Cultura** também tem o compromisso de dar voz as futuras gerações e aos novos negócios que a cidade barbarenses ciclável vem trazendo através do Turismo Rural, dos empreendimentos de bares, cafés, restaurantes, entre outros;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 406/2021 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que; o Brasil tem mais de 70 milhões de bicicletas (Associação Nacional de Transportes Públicos)

CONSIDERANDO que; mais de 10.000 ciclistas pedalam todas as semanas pelas terras de Dona Margarida, incluindo área urbana e rural; temos atualmente 24km de infraestrutura ciclo viária e que logo chegarão a 60km segundo o plano municipal de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que; já somos cidade turística para cidades num raio de 30km, principalmente nos fins de semana, as pessoas saem de suas casas bem cedo de bicicleta, chegam em SBO e retornam para suas casas;

CONSIDERANDO que; a bicicleta tem importante presença como função social, pois tem sido o único meio de locomoção de muitos trabalhadores diariamente que não tem automóvel ou não tem condições financeiras para se locomover por veículos automotores;

CONSIDERANDO que; também famílias inteiras têm usado a bicicleta para passeios de fim de semana, deixam o smartphone em casa e conversam entre si, o **Bicicleta na Cultura** é o único programa no mundo que utiliza um Studio móvel para gravação e edição dos programas montado sobre uma bicicleta;

CONSIDERANDO que; no município existe o dia municipal do Ciclista, 4 de dezembro (Lei Municipal 3.637/2014), mesma data onde ocorriam historicamente as provas de bicicleta em nossa cidade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, APLAUDE o Programa Bicicleta na Cultura** apresentado pelo engenheiro elétrico, ambientalista, ativista, professor e ciclista, Jose Carlos Armelin, exibido semanalmente há quase há 12 meses na rádio digital WEB DOM, neste município, encaminhado cópia da presente para Rua Campos Salles 03, CEP 13450 219 – Santa Bárbara d'Oeste – São Paulo – Brasil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2021.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 4919/2021 - 28/07/2021 14:24